



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANDIRITUBA

Gerado em: 30/01/2025 às 13:30
Servidor(a): ROBERTO INOCENCIO PEREIRA



Ficha de inscrição

CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS

Id: 292791

IP: 2001:1284:f514:8554:

Cadastrado em: 21/01/2025 às 14:16:58

Origem: COMPUTADOR

RAZÃO SOCIAL: NEOMED GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE LTDA

CNPJ: 26.714.417/0001-00

ENDEREÇO COMPLETO:

Rua Professor Duilio Calderari, 973 - Jardim Paulista, Campina Grande do Sul - PR, 83.430-000

TELEFONE: (41) 3073-0372

E-MAIL: licitacao@neomedsaude.com.br

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: GLAUBER HALESTON ARAUJO DE OLIVEIRA

CPF REPRESENTANTE LEGAL: 709.031.409-00

REPRESENTANTE LEGAL - PROCURAÇÃO: 6239171.pdf

PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb:: 6239172.pdf

HABILITAÇÃO JURÍDICA - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb:: 6239173.pdf

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA - ITEM "a" - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb:: 6239174.pdf

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA - ITEM "b" - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb:: 6239175.pdf

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA - ITEM "c" - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb:: 6239176.pdf

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA - ITEM "d" - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb:: 6239177.pdf

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA - ITEM "e" - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb:: 6239178.pdf

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA - ITEM "f" - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb:: 6239179.pdf

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb:: 6239180.pdf

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA - ITEM "a", - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb;;
6239181.pdf

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA - ITEM "c" - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb;;
6239182.pdf

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA - ITEM "d" - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb;;
6239183.pdf

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROFISSIONAL - ITENS "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" - ATENÇÃO ARQUIVO EM
PDF COM ATÉ 5Mb:
6239184.pdf

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROFISSIONAL - ITENS "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" - ATENÇÃO ARQUIVO EM
PDF COM ATÉ 5Mb - CONTINUAÇÃO 1:
6239185.pdf

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROFISSIONAL - ITENS "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" - ATENÇÃO ARQUIVO EM
PDF COM ATÉ 5Mb - CONTINUAÇÃO 2:
6239186.pdf

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROFISSIONAL - ITENS "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" - ATENÇÃO ARQUIVO EM
PDF COM ATÉ 5Mb - CONTINUAÇÃO 3:
6239187.pdf

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROFISSIONAL - ITENS "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" - ATENÇÃO ARQUIVO EM
PDF COM ATÉ 5Mb - CONTINUAÇÃO 4:
6239188.pdf

DECLARAÇÃO UNIFICADA - ATENÇÃO ARQUIVO ÚNICO EM PDF COM ATÉ 5 Mb;; 6239189.pdf

DECLARO ESTAR CIENTE QUE OS DADOS PESSOAIS E JURÍDICOS SERÃO UTILIZADOS SOMENTE PARA AS
FINALIDADES ESPECIFICADAS NO PRESENTE EDITAL.

Sim

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO SOBRE TODOS OS ITENS PRESENTES NESTE EDITAL. Sim

ASSUMO INTEIRA RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E DOCUMENTAÇÃO ANEXADA. Sim

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA/PR
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PLANTONISTA: MÉDICOS, ENFERMEIROS E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM A SER REALIZADO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MANDIRITUBA E NA POLICLÍNICA MUNICIPAL, DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

ANEXO II – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADESÃO

A NEOMED GESTÃO E SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 26.714.417/0001 00, sediada na Rua Professor Duilio Calderari, nº 973, Lote 16-B QD 30 - Jardim Paulista, Campina Grande do Sul-PR, CEP 83.430-000, por através de seu representante legal, Sr. Glauber Haleston Araujo de Oliveira, portador do CPF 709.031.409-00 e RG 5.002.228-5, vem requerer o CREDENCIAMENTO para prestação de serviços médicos a serem prestados nos estabelecimentos próprios do Município de Mandirituba, para o qual anexamos os documentos solicitados no referido edital, objetivando a prestação de serviços na área de Plantões médicos e Médico Pediatra.

| ITEM | QUANT. ESTIMADA PARA 6 MESES | UNID | SERVIÇO | VALOR POR HORA | VALOR TOTAL |
|------|------------------------------|------|---|----------------|------------------|
| 1 | 7.248 | HORA | Prestação de Serviço de Plantões Médicos de 12 horas para o período diurno e noturno, nos dias úteis da semana, sábados, domingos e feriados, para atender a demanda do Hospital Municipal. | R\$ 143,39 | R\$ 1.039.290,72 |
| 2 | 424 | HORA | Prestação de Serviço Médico Pediatra para atender a demanda da Policlínica Municipal 20 horas/semanais. | R\$ 120,62 | R\$ 51.142,88 |

TOTAL: R\$ 1.090.433,60 (Um Milhão e Noventa Mil e Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos).

Os serviços serão prestados pelos seguintes profissionais:

| NOME | CRM | CPF |
|-----------------------------------|-------|----------------|
| ABDUSALAM YOUSIF MOKHTAR ESHMAILA | 49680 | 703.692.096-30 |
| ANDREA HARTMANN HINOJOSA | 23424 | 023.860.769-03 |
| ARTHUR DE FREITAS ANDRADE | 47672 | 066.789.219-25 |
| GERSON REICH | 10054 | 583.712.069-98 |
| RITA DE CASSIA CURVELO LAMELLAS | 42749 | 936.778.397-34 |

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as cláusulas estabelecidas no referido Edital.

Fone: 41 3073.0372

CNPJ: 26.714.417/0001-00

DADOS DA EMPRESA

- RAZÃO SOCIAL: Neomed Gestão e Saúde LTDA
- CNPJ: 26.714.417/0001 00
- ENDEREÇO: Rua Professor Duilio Calderari, nº 973, Lote 16-B QD 30 - Jardim Paulista, Campina Grande do Sul-PR, CEP 83.430-000

CONTATOS

- TELEFONE: (41) 3073-0372
- E-MAIL: licitacao@neomedsaude.com.br

DADOS BANCÁRIOS

- BANCO: Bradesco
- AGÊNCIA: 2936
- CONTA: 15576-4

REPRESENTANTE LEGAL

- NOME: Glauber Haleston Araujo de Oliveira
- CARGO: Sócio Administrador
- RG: 5.002.228-5 SESP/PR
- CPF: 709.031.409-00
- ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Bruno Filgueira, nº 263, Apto 501, - Água Verde, Curitiba-PR, CEP 80.240-220

Campina Grande do Sul, 21 de janeiro de 2025.

26.714.417/0001-00**NEOMED GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE LTDA**RUA PROFESSOR DUILIO CALDERARI, Nº 973
LOTE 16-B QD 30

JARDIM PAULISTA - CEP 83.430-000

CAMPINA GRANDE DO SUL - PR

GLAUBER
HALESTON
ARAUJO DE
OLIVEIRA:7090314
0900Assinado de forma
digital por GLAUBER
HALESTON ARAUJO DE
OLIVEIRA:70903140900
Dados: 2025.01.21
08:27:44 -03'00'**NEOMED GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE LTDA**
GLAUBER HALESTON ARAUJO DE OLIVEIRA
CPF: Nº 709.031.409-00
RG Nº 5.002.228-5 SESP/PR
REPRESENTANTE LEGAL



À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA/PR
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PLANTONISTA: MÉDICOS, ENFERMEIROS E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM A SER REALIZADO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MANDIRITUBA E NA POLICLÍNICA MUNICIPAL, DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

ANEXO IV – RELAÇÃO PROFISSIONAIS QUE SE RESPONSABILIZARÃO PELOS SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL: Neomed Gestão e Saúde LTDA
CNPJ: 26.714.417/0001.00
ENDEREÇO: Rua Professor Duilio Calderari, nº 973, Lote 16-B QD 30 - Jardim Paulista, Campina Grande do Sul-PR, CEP 83.430-000
TELEFONE: (41) 3073-0372
E-MAIL: licitacao@neomedsaude.com.br

| NOME DO MÉDICO | ESPECIALIDADE | REGISTRO NO CONSELHO | CPF Nº |
|-----------------------------------|---------------|----------------------|----------------|
| | | Nº INSCRIÇÃO | |
| ABDUSALAM YOUSIF MOKHTAR ESHMAILA | Clínico Geral | 49680 | 703.692.096-30 |
| ANDREA HARTMANN HINOJOSA | Clínico Geral | 23424 | 023.860.769-03 |
| ARTHUR DE FREITAS ANDRADE | Clínico Geral | 47672 | 066.789.219-25 |
| GERSON REICH | Pediatria | 10054 | 583.712.069-98 |
| RITA DE CASSIA CURVELO LAMELLAS | Pediatria | 42749 | 936.778.397-34 |

DECLARO, sob as penas da Lei, que os profissionais constantes da relação supra, compõem o corpo clínico da interessada, para fins de credenciamento junto ao Município de Mandirituba, sendo que todos possuem títulos de especialistas em suas respectivas áreas emitidos por instituição oficial devidamente reconhecida.

Os profissionais médicos acima indicados poderão ser substituídos ou poderão ser apresentados novos profissionais durante a vigência do Termo de Credenciamento, devendo, no entanto, ser apresentada nova relação de médicos do corpo clínico para aprovação pela contratante.

Campina Grande do Sul, 20 de janeiro de 2025.

26.714.417/0001-00

NEOMED GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE LTDA

RUA PROFESSOR DUILIO CALDERARI, Nº 973
LOTE 16-B QD 30

JARDIM PAULISTA - CEP 83.430-000

CAMPINA GRANDE DO SUL - PR

GLAUBER HALESTON
ARAUJO DE OLIVEIRA:70903140900
00
Assinado de forma digital por GLAUBER HALESTON ARAUJO DE OLIVEIRA:70903140900
Dados: 2025.01.20 14:29:35 -03'00'

NEOMED GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE LTDA
GLAUBER HALESTON ARAUJO DE OLIVEIRA

CPF: Nº 709.031.409-00

RG Nº 5.002.228-5 SESP/PR

REPRESENTANTE LEGAL

NEOMED GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE LTDA

CNPJ N° 26.714.417/0001-00

NIRE 41208502151

• • 003447

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

KATIANE COELHO AVILA, brasileira, médica, nascida em 07/10/1992, solteira, portadora da carteira nacional de habilitação CNH 06278107200 DETRAN/PR, inscrita no CPF 078.497.769-09, CRM 44535/PR residente e domiciliado em Rua Mato Grosso, n° 865, centro, Ivaiporã/PR, CEP 86.870-000;

LETICIA LOMONACO LOPES, brasileira, nascida em 06/04/1989, solteira, Médica, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. N° 8.947.675-5-SSP/PR, CPF. N° 058.572.339-76, CRM N° 35228/PR; residente e domiciliado na Rua Almirante Tamandaré N° 784, APT 301, Juvevê, Curitiba PR., CEP 80.040-110;

MARIA DENISE VIDAL PORTELA, brasileira, médica, nascida em 19/10/1973, casada sob regime de comunhão parcial de bens, portadora da carteira nacional de habilitação CNH 02782062132 DETRAN/CE, CPF 423.970.493-68, CRM 37407/PR, residente e domiciliado em Rua Pedro Correia, n° 334, bairro Jardim N Horizonte, Foz do Iguaçu/PR, CEP 85.855-745;

MARINA DE LORENZO COSTA, brasileira, médica, nascida em 11/10/1993, solteira, portadora da carteira profissional 42498 CRM/PR, CPF 083.045.339-36, residente e domiciliado na Rua Desembargador Motta, 1890 - Centro, Curitiba - PR, 80420-190.

MATEUS CORNIANI RODRIGUES, brasileiro, médico, nascido em 16/07/1997, solteiro, portador da carteira profissional 52855 CRM/PB, CPF 440.606.258-09, CRM 52855/PR, residente e domiciliado em Rua Coronel Joaquim Ignácio Taborda Ribas, 893, Ap 304, Bigorriho, Curitiba/PR, CEP 80.730-330;

PAMELLA SCHNEIDER GALLINDO MARTINS MÉLO, brasileira, médica, nascida em 22/04/1994, solteira, portadora da carteira profissional 44638 CRM/PR, inscrita no CPF 090.516.634-55, residente e domiciliado na Travessa Percy Withers, 88, ap 113, Agua Verde, Curitiba/PR, CEP 80.240-190.

PATRICIA FATIMA DE FARIA, brasileira, médica, nascida em 04/05/1976, solteira, portadora da carteira profissional 173827 CFM/SP, inscrita no CPF 626.925.851-00, residente e domiciliado na Rua Mafra, n° 21, centro, Ivaiporã/PR, CEP 86.870-000;

NEOMED GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE LTDA

CNPJ N° 26.714.417/0001-00

NIRE 41208502151

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PATRICIA HARUMI KATTO, brasileira, médica, nascida em 24/11/1991, solteira, portadora da carteira profissional 37002 CRM/PR, inscrita no CPF 083.038.399-93, residente e domiciliado na Rua XV de novembro, n° 206, bairro centro, Castro/PR, CEP 84.165-680;

REBECCA CRISTINA VIEIRA BALDO, brasileira, médica, nascida em 20/12/1993, solteira, portadora do registro geral RG 39.563.705-3 SSP/SP inscrita no CPF 415.800.808-55, CRM 48795/PR residente e domiciliado na R. Amintas de Barros, 640 - Centro, Curitiba - PR, 80060-205.

YANELA BARBERAS ROMERO, cubana, médica, nascida em 12/07/1985, solteira, portadora do registro nacional migratório RNM G37735-2/PF com validade em 31/05/2030, inscrita no CPF 085.894.541-00, CRM 51443/PR residente e domiciliado em Rua Xavier da Silva, 1636 - Centro, Foz do Iguaçu/PR, CEP 85.851-180;

Sócios componentes da sociedade empresária denominada **NEOMED GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE LTDA**, estabelecida na Rua Professor Duílio Calderari, n° 973, Lote 16-B QD 30, Bairro Jardim Paulista, Campina Grande do Sul/PR, CEP 83.430-000., regularmente inscrita no CNPJ sob N° 26.714.417/0001-00, registrada na JUCEPAR – Junta Comercial do Estado do Paraná NIRE Sob N° 41208502151, e última alteração arquivada em 08/02/2024 sob N° 20240843754, deliberam, de comum acordo modificar seu contrato social mediante as cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade delibera por encerrar as atividades de sua filial, sob. CNPJ 26.714.417/0002-90 registrada sob NIRE 42902007887 constituída em 18/12/2019 e situada a Rua 3300, n° 360, Edifício Westside, Centro, Balneário Camboriú/SC, CEP 88.330-272.

CLAUSULA SEGUNDA: Em virtude as alterações, fica o presente contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

NEOMED GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE LTDA

CNPJ N° 26.714.417/0001-00

NIRE 41208502151

003449

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**NEOMED GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE LTDA****CONSOLIDAÇÃO DO CONTATO SOCIAL**

CNPJ: 26.714.417/0001-00

NIRE N° 41208502151

GLAUBER HALESTON ARAUJO DE OLIVEIRA, brasileiro, nascido em 06/02/1976, advogado, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade profissional N° 78276 OAB/PR, CPF 709.031.409-00, residente e domiciliado na Rua Bruno Filgueira, N° 263, APT 501, Água Verde, Curitiba – Paraná, CEP 80.240-220;

ANA CLARA BONILHA BURGER, brasileira, nascida em 12/01/1991, solteira, Médica, portadora da carteira nacional de habilitação CNH 04945504733 DETRAN/PR, CPF. N° 080.211.929-84, CRM N° 40448/PR; residente e domiciliado na Rua Guilherme Pugsley, N° 1950, Água Verde, Curitiba PR, CEP 80.620-000;

CARLOS ENRIQUE ROJAS KULJIS, boliviano, médico, nascido em 28/09/1990, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira Profissional 42329 CRM/PR, CPF 081.665.321-66, residente e domiciliado em Rua João Falarz, n° 555, APT 203, bairro Orleans, Curitiba/PR, CEP 81.200-427;

DANIEL BETTEGA GRUGINSKI, brasileiro, médico, nascido em 15/10/1984, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH 03412025187 DETRAN/PR, CPF 052.844.879-07, CRM 42329/PR residente e domiciliado em Rua Engenheiro Schamber, n° 160, APT 52, bairro Centro, Ponta Grossa/PR, CEP 84.010-340;

FABIANA OLIVEIRA DE SOUZA, brasileira, médica, nascida em 01/09/1993, casada em regime de comunhão parcial de bens, portadora da carteira profissional 43847 CRM/PR, inscrita no CPF 020.601.222-52, residente e domiciliado em Rua

NEOMED GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE LTDA

CNPJ N° 26.714.417/0001-00

NIRE 41208502151

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Padre Anchieta, n° 1995, Apartamento 1101, bairro Bigorriho, Curitiba/PR, CEP 80730-000;

JOEBER ANDRÉ RODRIGUES, brasileiro, médico, nascido em 10/03/1995, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira profissional 47515 CRM/PR, inscrito no CPF 025.571.141-70, residente e domiciliado em Rua Padre Gustavo Gian Pietro, n° 834, Casa 04, bairro Centro, Quatro Barras/PR, CEP 83420-000;

KATIANE COELHO AVILA, brasileira, médica, nascida em 07/10/1992, solteira, portadora da carteira nacional de habilitação CNH 06278107200 DETRAN/PR, inscrita no CPF 078.497.769-09, CRM 44535/PR residente e domiciliado em Rua Mato Grosso, n° 865, centro, Ivaiporã/PR, CEP 86.870-000;

LETICIA LOMONACO LOPES, brasileira, nascida em 06/04/1989, solteira, Médica, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. N° 8.947.675-5-SSP/PR, CPF. N° 058.572.339-76, CRM N° 35228/PR; residente e domiciliado na Rua Almirante Tamandaré N° 784, APT 301, Juvevê, Curitiba PR., CEP 80.040-110;

MARIA DENISE VIDAL PORTELA, brasileira, médica, nascida em 19/10/1973, casada sob regime de comunhão parcial de bens, portadora da carteira nacional de habilitação CNH 02782062132 DETRAN/CE, CPF 423.970.493-68, CRM 37407/PR, residente e domiciliado em Rua Pedro Correia, n° 334, bairro Jardim N Horizonte, Foz do Iguaçu/PR, CEP 85.855-745;

MARINA DE LORENZO COSTA, brasileira, médica, nascida em 11/10/1993, solteira, portadora da carteira profissional 42498 CRM/PR, CPF 083.045.339-36, residente e domiciliado na Rua Desembargador Motta, 1890 - Centro, Curitiba - PR, 80420-190.

MATEUS CORNIANI RODRIGUES, brasileiro, médico, nascido em 16/07/1997, solteiro, portador da carteira profissional 52855 CRM/PB, CPF 440.606.258-09, CRM 52855/PR, residente e domiciliado em Rua Coronel Joaquim Ignácio Taborda Ribas, 893, Ap 304, Bigorriho, Curitiba/PR, CEP 80.730-330;

NEOMED GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE LTDA

CNPJ N° 26.714.417/0001-00

NIRE 41208502151

-003451

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PAMELLA SCHNEIDER GALLINDO MARTINS MÉLO, brasileira, médica, nascida em 22/04/1994, solteira, portadora da carteira profissional 44638 CRM/PR, inscrita no CPF 090.516.634-55, residente e domiciliado;

PATRICIA FATIMA DE FARIA, brasileira, médica, nascida em 04/05/1976, solteira, portadora da carteira profissional 173827 CFM/SP, inscrita no CPF 626.925.851-00, residente e domiciliado na Rua Mafra, n° 21, centro, Ivaiporã/PR, CEP 86.870-000;

PATRICIA HARUMI KATTO, brasileira, médica, nascida em 24/11/1991, solteira, portadora da carteira profissional 37002 CRM/PR, inscrita no CPF 083.038.399-93, residente e domiciliado na Rua XV de novembro, n° 206, bairro centro, Castro/PR, CEP 84.165-680;

REBECCA CRISTINA VIEIRA BALDO, brasileira, médica, nascida em 20/12/1993, solteira, portadora do registro geral RG 39.563.705-3 SSP/SP inscrita no CPF 415.800.808-55, CRM 48795/PR residente e domiciliado na R. Amintas de Barros, 640 - Centro, Curitiba - PR, 80060-205.

YANELA BARBERAS ROMERO, cubana, médica, nascida em 12/07/1985, solteira, portadora do registro nacional migratório RNM G37735-2/PF com validade em 31/05/2030, inscrita no CPF 085.894.541-00, CRM 51443/PR residente e domiciliado em Rua Xavier da Silva, 1636 - Centro, Foz do Iguaçu/PR, CEP 85.851-180;

Sócios componentes da sociedade empresária denominada **NEOMED GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE LTDA**, estabelecida na Rua Professor Duilio Calderari, n° 973, Lote 16-B QD 30, Bairro Jardim Paulista, Campina Grande do Sul/PR, CEP 83.430-000, regularmente inscrita no CNPJ sob N° 26.714.417/0001-00, registrada na JUCEPAR – Junta Comercial do Estado do Paraná NIRE Sob N° 41208502151, e última alteração arquivada em 21/07/203 sob N° 20234679808, deliberam, em comum acordo e na melhor forma de direito, consolidar seu contrato social mediante as cláusulas e condições que seguem:

NEOMED GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE LTDA

CNPJ N° 26.714.417/0001-00

NIRE 41208502151

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**I – DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL**

CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO SOCIAL: **NEOMED GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE LTDA.** SEDE E FORO: Rua Professor Duílio Calderari, n° 973, Lote 16-B QD 30, Bairro Jardim Paulista, Campina Grande do Sul/PR, CEP 83.430-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: INÍCIO DAS ATIVIDADES: Em 14 de dezembro de 2016.
Prazo de duração: Indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: RAMO DE ATIVIDADE: “Clínica médica; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; Atividades de apoio a gestão da saúde; Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; Atividades de atendimento hospitalar; Atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimentos a urgências; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Atividade odontológica; Centros de apoio a pacientes com câncer e com aids; Atividades de terapia ocupacional; Atividades de fonoaudiologia; Atividades de profissionais da área da saúde; Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares; Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica; Atividades de assistência psicossocial e a saúde de portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química; Atividades de condicionamento físico; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a pacientes no domicílio; Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências; Atividades de enfermagem; Atividades de centros de assistência psicossocial; UTI móvel; Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto UTI móvel; Atividades de psicologia e psicanálise; Atividades de assistência a deficientes físicos,

NEOMED GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE LTDA

CNPJ N° 26.714.417/0001-00

NIRE 41208502151

003453

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas representativas do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As quotas são indivisíveis, reconhecendo a sociedade um só possuidor para cada uma delas.

III – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá somente ao sócio **GLAUBER HALESTON ARAUJO DE OLIVEIRA** autorizado o uso do nome empresarial individualmente, ao qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social.

CLÁUSULA SEXTA: Fica o administrador vedado a usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses ou objetivos sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: No exercício da administração, ficam os administradores investidos dos mais amplos e gerais poderes de gestão próprios do cargo, a fim de garantir o pleno funcionamento dos negócios sociais e a realização do objetivo da sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos limites de suas atribuições e poderes, é lícito aos administradores, por assinatura individual, constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar e o prazo de duração do mandato que devera coincidir com o ano-calendário, exceto o mandado judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Cessará a responsabilidade dos administradores, pelos atos praticados durante o período de sua gestão, com a aprovação das contas do exercício social a que se referirem.

NEOMED GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE LTDA

CNPJ N° 26.714.417/0001-00

NIRE 41208502151

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

imunodepressivos e convalescentes; Atividades de fisioterapia; locação de mão de obra temporária; fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros”

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade poderá abrir ou encerrar filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto de território nacional, a critério dos sócios, atribuindo-lhes capital autônomo, para fins de direito:

II – CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: CAPITAL SOCIAL: R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), divididos em 3.500.000 (três milhões e quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, distribuído por sócios, quotas, valores e percentuais, consoante quadro demonstrativo abaixo:

| SÓCIOS | QUOTAS | VALORES | PERCENTUAL |
|---|------------------|-------------------------|-------------------|
| GLAUBER HALESTON ARAUJO DE OLIVEIRA | 3.449.000 | R\$ 3.449.000,00 | 98,54% |
| ANA CLARA BONILHA BURGER | 3.500 | R\$ 3.500,00 | 0,10% |
| CARLOS ENRIQUE ROJAS KULJIS | 3.500 | R\$ 3.500,00 | 0,10% |
| DANIEL BETTEGA GRUGINSKI | 3.500 | R\$ 3.500,00 | 0,10% |
| FABIANA OLIVEIRA DE SOUZA | 3.500 | R\$ 3.500,00 | 0,10% |
| JOEBER ANDRÉ RODRIGUES | 3.500 | R\$ 3.500,00 | 0,10% |
| KATIANE COELHO AVILA | 3.500 | R\$ 3.500,00 | 0,10% |
| LETÍCIA LOMONACO LOPES | 2.000 | R\$ 2.000,00 | 0,06% |
| MARIA DENISE VIDAL PORTELA | 3.500 | R\$ 3.500,00 | 0,10% |
| MARINA DE LORENZO COSTA | 3.500 | R\$ 3.500,00 | 0,10% |
| MATEUS CORNIANI RODRIGUES | 3.500 | R\$ 3.500,00 | 0,10% |
| PAMELLA SCHNEIDER GALLINDO MARTINS MÉLO | 3.500 | R\$ 3.500,00 | 0,10% |
| PATRICIA FATIMA DE FARIA | 3.500 | R\$ 3.500,00 | 0,10% |
| PATRICIA HARUMI KATTO | 3.500 | R\$ 3.500,00 | 0,10% |
| REBECCA CRISTINA VIEIRA BALDO | 3.500 | R\$ 3.500,00 | 0,10% |
| YANELA BARBERAS ROMERO | 3.500 | R\$ 3.500,00 | 0,10% |
| TOTAL | 3.500.000 | R\$ 3.500.000,00 | 100,00% |

NEOMED GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE LTDA

CNPJ N° 26.714.417/0001-00

NIRE 41208502151

- .003455

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA: CONCESSÃO DE GARANTIAS: Os atos de quaisquer sócios, administradores, empregados ou procuradores da sociedade, referentes a obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao seu objeto social, tais como fianças, avais, endosso ou quaisquer garantias em favor de terceiros são expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: "PRÓ-LABORE" – Os sócios que prestarem serviços a sociedade poderão efetuar retiradas mensais a título de "pró-labore", que serão levadas em conta de resultado e cujos níveis, fixado em comum acordo, anualmente, pelo consenso unânime na reunião de sócios.

CLÁUSULA NONA: CESSÃO DE QUOTAS: as quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurado a estes a preferência de aquisição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem, observando o quanto segue:

I – Os sócios deverão ser comunicados, por escrito, para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou, havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros;

III - A notificação deverá conter a quantidade de quotas e o preço por elas exigido.

PARÁGRAFO ÚNICO: As quotas são livremente transferíveis entre os sócios com consentimento prévio.

CLÁUSULA DÉCIMA: Na hipótese de todos os sócios manifestarem o direito de preferência, a cessão das quotas se fara na proporção das quotas que possuírem. Se apenas parte dos sócios exercerem esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de dez dias, adquirir, mediante rateio, as quotas disponíveis.

NEOMED GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE LTDA

CNPJ N° 26.714.417/0001-00

NIRE 41208502151

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DIREITO DE PREFERÊNCIA – A sociedade somente poderá exercer o direito de preferência a aquisição total ou parcial das quotas, se os sócios não o exercerem, no prazo de 24 horas, preferencialmente aos terceiros, estranhos a sociedade, observando que esta aquisição se faça sem prejuízo do capital social ou das reservas de capital, devendo utilizar os recursos de reservas de lucros. Estas quotas permanecerão em tesouraria pelo prazo máximo de 180 dias, se não forem alienados neste prazo, a sociedade deverá promover a redução do capital social no montante equivalente ao valor nominal das quotas, revertendo o seu valor para a conta de lucro que originariamente disponibilizou os recursos para as quotas em tesouraria.

PARÁGRAFO ÚNICO: Esta opção é condicionada à existência de disponibilidades suficiente para satisfazer o direito do socio que se desliga, sem afetar a integridade do capital social e reservas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO EXERCÍCIO SOCIAL: Anualmente em 31 de dezembro será levantado um balanço geral do ativo e passivo da sociedade e os resultados apurados, lucros e prejuízos, serão distribuídos aos sócios proporcionalmente, em conformidade com as disposições legais pertinentes e nos termos do artigo 1.065 do CCB.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade poderá, por deliberação da maioria simples do capital social, levantar balanços intermediários para qualquer fim, inclusive distribuição de lucros existentes em qualquer época do ano;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os sócios, por maioria simples do capital social, poderão decidir pela retenção dos lucros, se a sua distribuição afetar o equilíbrio financeiro da empresa;

PARÁGRAFO TERCEIRO: O resultado poderá também, a critério dos sócios, ser distribuído desproporcionalmente, desde que em conformidade com um acordo de quotistas, o qual poderá ser alterado a qualquer tempo, sendo-lhes facultado não

NEOMED GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE LTDA

CNPJ N° 26.714.417/0001-00

NIRE 41208502151

003257

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

obedecer aos percentuais das participações societárias, de conformidade com o permissivo contido nos artigos 1.007 e 1.065 do CCB.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuïrem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O lucro líquido obtido poderá ser distribuïdo entre os sócios, ou ser utilizado para constituir reservas ou aumentá-las. Caso seja apurado prejuízo, este poderá ser compensado com lucros posteriores. Os sócios participarão dos resultados (lucros ou prejuïzos) na forma, momento e proporção estabelecidos em acordo de quotistas, podendo inclusive tal distribuïção ser realizada na forma desproporcional ao capital social, consoante o artigo 1.007 CCB, podendo ainda ser distribuïdos lucros antecipadamente ao fim do exercício social, desde que tais lucros tenham sido apurados por Demonstrativo do Resultado do Exercício.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios que representem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital social poderão decidir pela retenção dos lucros, se a sua distribuïção for capaz de afetar o equilíbrio financeiro da sociedade.

IV – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS, REUNIÕES E ÓRGÃOS SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Todas as deliberações sociais serão definidas em reunião de sócios, no entanto para as matérias abaixo arroladas dependerão de quórum qualificado para aprovação pelos sócios quotistas:

1. Deliberações para os seguintes assuntos requererão a maioria simples do Capital social, ou seja, um quórum de cinquenta por cento mis um do capital social;
 - a) A designação dos administradores em ato separado, sócio ou não;
 - b) A destituição dos administradores;
 - c) O modo e o valor da remuneração dos administradores;

NEOMED GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE LTDA

CNPJ N° 26.714.417/0001-00

NIRE 41208502151

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- d) Pedido de concordata ou falência;
- e) Exclusão de sócio nos termos do art. 1.085 do código civil;
- 2.** As deliberações para os seguintes assuntos requererão um quórum de 75% (setenta e cinco por cento):
- a) A modificação do contrato social;
- b) A transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação;
- c) Resolução, dissolução e cessação do estado de liquidação;
- d) Aumento ou redução de capital com bens ou moeda corrente;
- 3.** Requererão quórum de 2/3 (dois terços) das deliberações sobre os seguintes assuntos:
- a) A aprovação das contas da administração;
- b) Destituição de sócio nomeado administrador;
- c) Designação de pessoa não socia na sociedade no caso de capital inteiramente integralizado;
- d) A participação nos lucros dos administradores e empregados;
- e) O ingresso na sociedade dos herdeiros do socio falecido, por requerimento do inventariante, em substituição ao pagamento dos haveres do "de cujus";
- f) A nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
- g) Investimento em outras empresas, coligadas ou controladas;
- h) Aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente;

NEOMED GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE LTDA

CNPJ N° 26.714.417/0001-00

NIRE 41208502151

003459

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4. Requererão quórum de 100% (cem por cento) das deliberações sobre os seguintes assuntos:

- a) Designação de pessoa não sócia na sociedade, enquanto o capital não estiver integralizado;
- b) Aquisição, alienação e oneração de bens imóveis ou constituição de ônus reais e a prestação de garantias de quaisquer naturezas e obrigação de terceiro.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou socio, indicando a matéria a ser deliberada. Dessas reuniões deverão ser elaboradas as correspondentes atas, que serão lavradas no Livro de Atas da Administração;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Dispensam-se as formalidades descritas no parágrafo anterior quando todos os sócios comparecerem ou decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto da reunião;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no § 3º do art. 1.152 do Código Civil de 2.002, quando os sócios representando $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital votante, comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia;

PARÁGRAFO QUARTO: Deliberações da reunião vincularão todos os sócios ainda que ausentes ou dissidentes e, exceto aquelas previstas pela lei, serão tomadas por maioria absoluta, não sendo considerados os votos em branco;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Deliberações não citadas aqui podem ser decididas por maioria absoluta de votos, com base na quantidade de quotas de cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Qualquer sócio pode retirar-se da sociedade, mediante notificação aos demais, a qualquer tempo, por vontade própria, por dissidência em relação a alteração contratual deliberada pela maioria, pela falta de afeição social, conforme art. 1.029, da lei 10.406/02, e por outras razões de foro

NEOMED GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE LTDA

CNPJ N° 26.714.417/0001-00

NIRE 41208502151

003460

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

íntimo, recebendo seu o seu capital, lucros e haveres, segundo dados em balanço patrimonial especial levantado no mês do evento, pagáveis na forma do disposto neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou. Findo o prazo da notificação o silêncio será tido como desinteresse.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Se os demais sócios adquirirem as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço patrimonial especial levantado no mês do evento, pagáveis na forma do disposto neste contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As quotas são livremente transferíveis entre os sócios, consentimento prévio.

V – CONTINUIDADE DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A sociedade entrará em liquidação, caso ocorra qualquer das hipóteses previstas em lei, ou por decisão de maioria simples do capital.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na liquidação ou dissolução da sociedade, o liquidante será indicado por quotistas representando a maioria do capital social, hipótese em que os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações da mesma e o remanescente, se houver, será dividido entre os quotistas na proporção das quotas que cada um possuir;

PARÁGRAFO SEGUNDO: O falecimento, exclusão por qualquer motivo ou interdição de qualquer socio não dissolve a sociedade. Sendo impossível ou inexistindo interesse dos herdeiros ou dos sócios remanescentes na continuação da sociedade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na

NEOMED GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE LTDA

CNPJ N° 26.714.417/0001-00

NIRE 41208502151

003461

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

situação patrimonial da mesma, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Terminada a apuração dos haveres, esses serão pagos aos sócios retirantes ou aos herdeiros do socio falecido, sucessores ou representantes legais, em 24 parcelas mensais e sucessivas, com juros de 12% ao ano. Os herdeiros do socio falecido não serão admitidos à sociedade, salvo decisão unanime em contrato de sócios supérstites;

PARÁGRAFO QUARTO: No relacionamento com a sociedade, no caso de morte de sócio, os herdeiros serão representados pelo inventariante.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Ocorrendo a dissolução, liquidação, extinção, falência, concordata ou insolvência de socio pessoa jurídica, ou a morte, incapacidade física ou psíquica ou insolvência de socio pessoa física, os seus sucessores poderão substituí-los na sociedade, desde que comuniquem a sociedade sua intenção de nela continuar, por escrito, contra recibo, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do evento, ficando assim sub-rogados de pleno direito em todos os seus direitos e deveres.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Será excluída da sociedade, de pleno direito, a sociedade empresária que for declarada falida, ou ainda qualquer sócio por incapacidade superveniente à assinatura do presente instrumento, observando o art. 1.030 da lei N° 10.406/2002.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Poderá ser excluído da sociedade por justa causa o sócio que coloque em risco a continuidade da sociedade, em virtude de atos de inegável gravidade, pelos sócios que representam mais da metade do capital social, nos termos no art. 1.085 do Código Civil. Os haveres do sócio excluído serão liquidados com base em um balanço especial na data da deliberação.

NEOMED GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE LTDA

CNPJ N° 26.714.417/0001-00

NIRE 41208502151

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PARÁGRAFO ÚNICO: Para os efeitos do disposto nesta cláusula, considera-se justa causa para exclusão dos sócios: **I** – Abertura de processo concursal, falência, a concordata ou sob qualquer forma caracterizada de insolvência; **II** – violação de cláusula contratual; **III** - concorrência desleal; **IV** – uso indevido da denominação social; **V** – não integralização da própria participação no capital social; **VI** – a declaração de incapacidade; **VII** – geração de grave desinteligência entre os sócios; **VIII** – prática de outros atos de inegável gravidade; **IX** - Condenação por crime por qualquer natureza, de modo especial aqueles que impedem o exercício da atividade mercantil.

VI – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: A sociedade manterá um departamento técnico de profissionais habilitados, para o desempenho das funções a que se refere o objeto social.

PARÁGRAFO ÚNICO: A reponsabilidade técnica da sociedade perante o Conselho Regional de Medicina será assinada por LETÍCIA LOMONACO LOPES, já qualificada anteriormente.

VII – DEMAIS DISPOSIÇÕES

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Delibera-se por não constituir Conselho Fiscal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:

“Declara o administrador que não está impedido por lei especial de exercer a administração da sociedade, nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.”

NEOMED GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE LTDA

CNPJ N° 26.714.417/0001-00

NIRE 41208502151

- -003463

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade declara sob as penas da Lei Complementar n° 123, de 2006, e se enquadra na condição de **Empresa de Pequeno Porte.**

CLAUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: Os sócios **ANA CLARA BONILHA BURGER, CARLOS ENRIQUE ROJAS KULJIS, DANIEL BETTEGA GRUGINSKI, FABIANA OLIVEIRA DE SOUZA, JOEBER ANDRÉ RODRIGUES, KATIANE COELHO AVILA, LETICIA LOMONACO LOPES, MARIA DENISE VIDAL PORTELA, MARINA DE LORENZO COSTA, MATEUS CORNIANI RODRIGUES, PAMELLA SCHNEIDER GALLINDO MARTINS MÉLO, PATRICIA FATIMA DE FARIA, PATRICIA HARUMI KATTO, REBECCA CRISTINA VIEIRA BALDO, YANELA BARBERAS ROMERO,** todos acima já qualificados, estão representados neste ato por seu bastante procurador **GLAUBER HALESTON ARAUJO DE OLIVEIRA,** brasileiro, nascido em 06/02/1976, advogado, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade profissional N° 78276 OAB/PR, CPF 709.031.409-00, residente e domiciliado na Rua Campos Sales, N° 300, APT 142, Andar 14, Alto da Glória, Curitiba – Paraná, CEP 80.030-230, tudo consoante procurações anexas.

VII – LEI APLICÁVEL E FORO COMPETENTE

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Este contrato social rege-se pelas disposições relativas as “sociedades limitadas” do Código Civil Brasileiro (Lei n° 10.406/2002, artigos 1.052 a 1.087) e, subsidiariamente, no que for aplicável, pela lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas posteriores alterações.

PARÁGRAFO ÚNICO: As partes elegem o foro de Campina Grande do Sul – PR, para dirimir quaisquer litígios entre as partes que venham a ocorrer em decorrência do presente contrato.

NEOMED GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE LTDA

CNPJ N° 26.714.417/0001-00

NIRE 41208502151

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Justos e contratados fizeram lavrar este instrumento, que assinam em via única.

Campina Grande do Sul, 31 de outubro de 2024.

GLAUBER HALESTON ARAUJO DE OLIVEIRA

ANA CLARA BONILHA BURGER

CARLOS ENRIQUE ROJAS KULJIS

DANIEL BETTEGA GRUGINSKI

FABIANA OLIVEIRA DE SOUZA

JOEBER ANDRÉ RODRIGUES

KATIANE COELHO AVILA

LETÍCIA LOMONACO LOPES

MARIA DENISE VIDAL PORTELA

MARINA DE LORENZO COSTA

MATEUS CORNIANI RODRIGUES

PAMELLA SCHNEIDER GALLINDO MARTINS MÉLO

PATRICIA FATIMA DE FARIA

PATRICIA HARUMI KATTO

REBECCA CRISTINA VIEIRA BALDO

YANELA BARBERAS ROMERO



003465

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NEOMED GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 70903140900 | GLAUBER HALESTON ARAUJO DE OLIVEIRA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2024 14:49 SOB Nº 20248447084.
PROTOCOLO: 248447084 DE 26/11/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416686225. CNPJ DA SEDE: 26714417000100.
NIRE: 41208502151. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/10/2024.
NEOMED GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÁNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 - 1 NOME E SOBRENOME
 GLAUBER HALESTON ARAUJO DE OLIVEIRA

1ª HABILITAÇÃO
 09/02/1994

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 06/02/1976, IVAIPORA, PR

4ª DATA EMISSÃO
 03/07/2024

4ª VALIDADEF
 03/07/2034

ACC
 D

4ª DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
 5002285 SESP PR

4ª CPF
 709.031.409-00

5ª Nº REGISTRO
 00514186469

9 CAT HAB
 B

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO
 PAULO MAIA DE OLIVEIRA
 MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 3288173338



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

| | | | | | | | |
|-----|----|------------|----|-----|----|----|----|
| 9 | 10 | 11 | 12 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| ACC | | | | D | | | |
| A | | | | D1 | | | |
| A1 | | | | BE | | | |
| B | | 03/07/2034 | | CE | | | |
| B1 | | | | CTE | | | |
| C | | | | DE | | | |
| CT | | | | D1E | | | |

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
 CURITIBA, PR

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO
 01325002106
 PR925720749

PARANÁ

3288173338



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|--|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.714.417/0001-00 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 14/12/2016 |
| NOME EMPRESARIAL NEOMED GESTAO CLINICA E SAUDE LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NEOMED GESTAO CLINICA E SAUDE | PORTE EPP | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.21-6-01 - UTI móvel 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R PROFESSOR DUILIO CALDERARI | NÚMERO 973 | COMPLEMENTO LOTE 16-B QUADRA30 |
| CEP 83.430-000 | BAIRRO/DISTRITO JARDIM PAULISTA | MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE DO SUL |
| UF PR | ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@NEOMEDSAUDE.COM.BR | TELEFONE (41) 9979-6274 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2016 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/01/2025** às **10:00:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

| | | | |
|--|---|---|--|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.714.417/0001-00 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 14/12/2016 |
| NOME EMPRESARIAL NEOMED GESTAO CLINICA E SAUDE LTDA | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes 87.11-5-04 - Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicilio 87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO R PROFESSOR DUILIO CALDERARI | | NÚMERO 973 | COMPLEMENTO LOTE 16-B QUADRA30 |
| CEP 83.430-000 | BAIRRO/DISTRITO JARDIM PAULISTA | MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE DO SUL | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@NEOMEDSAUDE.COM.BR | | TELEFONE (41) 9979-6274 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2016 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/01/2025** às **10:00:58** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NEOMED GESTAO CLINICA E SAUDE LTDA
CNPJ: 26.714.417/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:47:46 do dia 21/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2025.

Código de controle da certidão: **52EA.2045.76A6.6F1D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

171800-0003470
003470

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034974977-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 26.714.417/0001-00

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/02/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



03471

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 035731534-29

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 26.714.417/0001-00**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 08/02/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Certidão **Negativa** de Débitos Nº 392 / 2025

CONTRIBUINTE GLOBAL

CERTIFICAMOS, que para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **NEOMED GESTÃO CLINICA E SAÚDE LTDA**, CPF/CNPJ nº **26.714.417/0001-00**, situado(a) no município de CAMPINA GRANDE DO SUL - PR .

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Número: **392/2025**

Código de Autenticidade: **EAF88FA051B621613A4DC151A7D26755**

Emitida em: **09/01/2025** Válida até: **08/02/2025**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL**

Estado do Paraná
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

Certidão Negativa de Débitos N° 393 / 2025

Cadastro Mobiliário

Contribuinte: **NEOMED GESTÃO CLINICA E SAÚDE LTDA**

CPF/CNPJ: **26.714.417/0001-00**

Cadastro Municipal: **101337**

Inscrição Cadastral:

Quadra: Lote:

Logradouro: **R. PROF. DUÍLIO CALDERARI, N° 973**

Bairro: **JARDIM PAULISTA** Complemento:

Observação:

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que até a presente data não constam pendências relativas a tributos administrados por esta Prefeitura Municipal, referente ao cadastro acima mencionado.

A presente certidão foi emitida exclusivamente para fins de **LICITAÇÃO**.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para qual foi emitida e à sua autenticidade é comprovada por esta Fazenda Municipal, representado pelo funcionário do Departamento de Tributação abaixo assinado. A autenticidade também poderá ser verificada pela internet, no site oficial da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul <<http://www.pmcgs.pr.gov.br>>.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Numero: **393/2025**

Código de Autenticidade: **683553AD4A6E734DF8ABD2ADE8D741F1**

Emitida em: **09/01/2025** Válida até: **08/02/2025**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.714.417/0001-00
Razão Social: NEOMED GESTAO CLINICA E SAUDE LTDA ME
Endereço: RUA PROFESSORA NILCE TEREZINHA ZANETTI 75 / JARDIM PAULISTA /
CAMPINA GRANDE DO SUL / PR / 83430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2025 a 06/02/2025

Certificação Número: 2025010803364355115787

Informação obtida em 09/01/2025 10:07:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEOMED GESTAO CLINICA E SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.714.417/0001-00

Certidão n°: 60776436/2024

Expedição: 04/09/2024, às 16:55:58

Validade: 03/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEOMED GESTAO CLINICA E SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.714.417/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

003478



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 26.714.417/0001-00

DATA E HORA DA EMISSÃO: 09/01/2025, às 10:09:27, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 38U8ZEXMZE

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul

003477

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 408/2024 Pág. 1/2

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
101337

C.N.P.J.:
26.714.417/0001-00

Conforme Protocolo Nº 18336 de 2024 concede a

RAZÃO SOCIAL:

NEOMED GESTÃO CLINICA E SAÚDE LTDA

NOME DE FANTASIA:

NEOMED GESTÃO CLINICA E SAÚDE

LOCALIZAÇÃO:

Rua PROF. DUÍLIO CALDERARI, 973
- JARDIM PAULISTA
Área Utilizada: 30.00

| Zona | / Quadra | / Lote |
|----------------------|----------|--------|
| 0015 | 030 | 16-B |
| Cadastro Imobiliário | | |
| 7258 | | |

EMIÇÃO:

27/05/2024

VALIDADE:

31/05/2025

ATIVIDADE(S):

| | | |
|-----------|---|-----|
| 7020-4/00 | Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica | Não |
| 7820-5/00 | Locação de mão-de-obra temporária | Não |
| 7830-2/00 | Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros | Não |
| 8211-3/00 | Serviços combinados de escritório e apoio administrativo | Não |
| 8599-6/04 | Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial | Não |
| 8610-1/01 | Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências | Não |
| 8610-1/02 | Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências | Não |
| 8621-6/01 | UTI móvel | Não |
| 8621-6/02 | Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel | Não |
| 8622-4/00 | Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências | Não |
| 8630-5/01 | Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos | Não |
| 8630-5/02 | Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares | Sim |
| 8630-5/03 | Atividade médica ambulatorial restrita a consultas | Não |
| 8630-5/04 | Atividade odontológica com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos | Não |
| 8640-2/99 | Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente | Não |
| 8650-0/01 | Atividades de enfermagem | Não |
| 8650-0/03 | Atividades de psicologia e psicanálise | Não |
| 8650-0/04 | Atividades de fisioterapia | Não |
| 8650-0/05 | Atividades de terapia ocupacional | Não |
| 8650-0/06 | Atividades de fonoaudiologia | Não |
| 8650-0/99 | Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente | Não |
| 8711-5/03 | Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes | Não |
| 8711-5/04 | Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS | Não |
| 8712-3/00 | Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio | Não |
| 8720-4/01 | Atividades de centros de assistência psicossocial | Não |

ATIV. PRINCIPAL:

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

C42362EACEAFD7799EAE7515C62A3DD4

LUCIANO DA SILVA NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Finanças e Planejamento

Elisaine C. Ceccon Cavalheiro
Coordenador de Tributação

003473



Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 408/2024 Pág. 2/2

| | | |
|-----------|---|-----|
| 8720-4/99 | Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente | Não |
| 8730-1/99 | Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente | Não |
| 9313-1/00 | Atividades de condicionamento físico | Não |

OBSERVAÇÕES:
 - ALVARÁ VÁLIDO SOMENTE PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO/DE CONTATO.

Desmaterialização
 Documento físico digitalizado. Dou fé.
 Certifico que o selo foi afixado na última folha.

ROSANE PEREIRA
 Escrevente

Valor Unitário: Emolumentos R\$ 5,54 - Funrejus R\$ 1,38
 Fundep R\$ 0,28 - ISS R\$ 0,22 - Selo R\$ 0,00

Qtd de Autenticações: 2
 Total Geral (Qtd x Valor Unitário): R\$ 14,84
SELO FISCALIZAÇÃO Nº: SFTN1.3GWtb.RJI86-kwXM7.F402q
 Valide este selo em selo.funarpen.com.br



CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
C42362EACEAFD7799EAE7515C62A3DD4

LUCIANO DA SILVA NOGUEIRA
 Secretário Municipal de Administração
 Finanças e Planejamento

Elisaine C. Ceccon Cavalheiro
 Coordenador de Tributação

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ROSANE PEREIRA, em quarta-feira, 25 de setembro de 2024 13:29:06 GMT-03:00, CNS: 08.208-1 - SERVIÇO DISTITAL DA BARREIRINHA/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

NEOMED GESTAO CLINICA E SAUDE LTDA

CNPJ.26.714.417/0001-00

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 09/01/2025 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 13 de janeiro de 2025 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2025.01.13
14:24:32 BRST

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 1BC52FA0 ***



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná
Poder Judiciário

O Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Roberto Antonio Massaro, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que no **Foro Regional de Campina Grande do Sul da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba**, existem 1 (um) Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público e 1 (um) Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 16 de Janeiro de 2025

Roberto Antonio Massaro
Corregedor-Geral da Justiça



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM

9568

CNPJ

26.714.417/0001-00

Inscrição

06/02/2017

Validade

06/02/2026

Razão Social

NEOMED GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE LTDA

Nome Fantasia

NEOMED GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE

Endereço

RUA PROFESSOR DUILIO CALDERANI - JARDIM PAULISTA,

Município / UF

CAMPINA GRANDE DO SUL / PR

CEP

83430-000

Responsável

35228 - LETICIA LOMONACO LOPES

Classificação

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 06/02/2026. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **b73b884d8958dbe31698d8fd482a988f279110ab**

Emitida eletronicamente via internet em **06/01/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

003481

1868.003482



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **NEOMED GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE LTDA**, CNPJ 26.714.417/0001-00, foi inscrita em 06/02/2017, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **9568**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico LETICIA LOMONACO LOPES, inscrito sob o nº. 35228 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão NÃO VALE como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 07/04/2025.

Chave de validação [ee9c6b1868d986cd40514f7753b999624fb23d2f](https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml)

Emitida eletronicamente via internet em **07/01/2025**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Ficha de Estabelecimento Identificação

CNES: 4395174 Nome Fantasia: NEOMED GESTAO CLINICA E SAUDE CNPJ: 26.714.417/0001-00
 Nome Empresarial: NEOMED GESTAO CLINICA E SAUDE LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
 Logradouro: PROFESSOR DUILIO CALDERARI Número: 973 Complemento: LOTE 16 B QUADRA30
 Bairro: JARDIM PAULISTA Município: 410400 - CAMPINA GRANDE DO SUL UF: PR
 CEP: 83430-000 Telefone: (41) 9979-6274 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --
 Tipo de Estabelecimento: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE Subtipo: OUTROS Gestão: MUNICIPAL
 Diretor Clínico/Gerente/Administrador: LETICIA LOMONACO LOPES
 Cadastrado em: 11/12/2023 Atualização na base local: 29/10/2024 Última atualização Nacional: 17/12/2024

Horário de Funcionamento:

Caracterização

| Atividade ensino/pesquisa | Código/natureza jurídica |
|---------------------------------|--------------------------------------|
| UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO | 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA |

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

| Atividade | Nível de atenção | Gestão |
|--------------|--------------------|-----------|
| AMBULATORIAL | MEDIA COMPLEXIDADE | MUNICIPAL |

003483

Atendimento

003484

| Tipo de atendimento | Convênio |
|---------------------|------------|
| AMBULATORIAL | PARTICULAR |

Fluxo de clientela

03 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA

Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Classificação Estabelecimento

Atividade Principal

01 - ASSISTENCIA A SAUDE

001 - CONSULTA AMBULATORIAL

Grupo > Atividade Secundária

00 - NAO SE APLICA > 000 - NAO SE APLICA

Classificação Estabelecimento Saúde

016 - AMBULATORIO

Informações Gerais

Instalações físicas para assistência

| Instalação | Qtde./Consultório | Leitos/Equip |
|------------------|-------------------|--------------|
| AMBULATORIAL | | |
| CLINICAS BASICAS | 1 | 0 |

Serviços de

| Serviço | Característica |
|---------|----------------|
|---------|----------------|

Serviços especializados

| Código | Serviço | Característica | Ambulatorial | |
|--------|---------|----------------|--------------|---------|
| | | | SUS | Não SUS |

Comissões e

| Descrição |
|-----------|
|-----------|

Serviços e Classificação

| Código | Serviço | Classificação | Terceiro |
|--------|---------|---------------|----------|
|--------|---------|---------------|----------|

Outros

| Nível de hierarquia | Tipo de unidade | Turno de atendimento |
|---------------------|---------------------------------|--|
| | CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE | ATENDIMENTOS NOS TURNOS DA MANHA E A TARDE |

Hospital avaliado segundo o NBAH do MS

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

3848
003485

NÃO

987800

Equipamentos/Rejeitos

Equipamentos

| Equipamento | Existente | Em uso |
|-------------|-----------|--------|
|-------------|-----------|--------|

Resíduos/Rejeitos

Coleta Seletiva de Rejeito

RESIDUOS COMUNS

Vínculo com Cooperativa

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Diálise

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Quimioterapia/Radioterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hemoterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hospitalar - Leitos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Mantenedora

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Profissionais

| Nome | CNS | Dt.Entrada | CBO | Descrição | SUS | Vinculaçã o | Tipo | Subtipo | Portari a 134 | CH Outro | Ch Am |
|------------------------|-----------------|------------|--------|--|-----|----------------|---------------|---------------|------------------|-------------|----------|
| LETICIA LOMONACO LOPES | 701807246244870 | | 225142 | MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA | NÃO | AUTONOMO | PESSOA FISICA | NAO SE APLICA | | 0 | 20 |

Habilitações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Habilitações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

003487

003487

Regras Contratuais - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Equipes

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Residência Terapêutica

Nenhum resultado para a consulta realizada.

74153000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.382/0001-06, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor Omar Yahya Chain, portador do RG nº 21.650.958, inscrito no CPF nº 122.533.878-60, **ATESTA** para fins de Licitação, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa **NEOMED, GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 26.714.417/0001-00, com sediada à Rua. Avenida Brasil nº 128, Centro de Balsa Nova Paraná, vem prestando serviços desde 13/07/2018, sob o contrato nº 98/2018, referentes à área de saúde junto ao Município de BURI SP, conforme descritivo abaixo:

| LOTE 01 – PRONTO ATENDIMENTO | | | | |
|------------------------------|--------------------|-------------------|-----|---|
| ITEM | TOTAL MENSAL Horas | TOTAL ANUAL Horas | UND | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS |
| 1 | 120 | 1440 | HR | CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS – 01 (UM) MÉDICO CLÍNICO GERAL, COM REGISTRO ATIVO NO CONSELHO DE MEDICINA, COM CARGA HORÁRIA DE 24 HORAS SEMANAIS (INCLUINDO FINAIS DE SEMANA E FERIADOS) A SEREM REALIZADAS COMO PLANTONISTA, NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL "ITALO SANTUCCI", COM ESCALA ESTABELECIDADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. |
| 2 | 120 | 1440 | HR | CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS – 01 (UM) MÉDICO CLÍNICO GERAL, COM REGISTRO ATIVO NO CONSELHO DE MEDICINA, COM CARGA HORÁRIA DE 24 HORAS SEMANAIS (INCLUINDO FINAIS DE SEMANA E FERIADOS) A SEREM REALIZADAS COMO PLANTONISTA, NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL "ITALO SANTUCCI", COM ESCALA ESTABELECIDADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. |
| 3 | 120 | 1440 | HR | CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS – 01 (UM) MÉDICO CLÍNICO GERAL, COM REGISTRO ATIVO NO CONSELHO DE MEDICINA, COM CARGA HORÁRIA DE 24 HORAS SEMANAIS (INCLUINDO FINAIS DE SEMANA E FERIADOS) A SEREM REALIZADAS COMO PLANTONISTA, NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL "ITALO SANTUCCI", COM ESCALA ESTABELECIDADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. |

| LOTE 02 – PRONTO ATENDIMENTO | | | | |
|------------------------------|--------------------|-------------------|-----|------------------------|
| ITEM | TOTAL MENSAL Horas | TOTAL ANUAL Horas | UND | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS |



ARTÓRIO



06.870-0

TJPB



003400



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Cel Licínio, 98 CEP 18290-000 – Buri/SP – Fone/fax (15) 3546-1211

Email: pmburi@buri.sp.gov.br

| | | | | |
|---|----|-----|----|---|
| 1 | 60 | 720 | HR | CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS – 01 (UM) MÉDICO CLÍNICO GERAL, COM REGISTRO ATIVO NO CONSELHO DE MEDICINA, COM CARGA HORÁRIA DE 24 HORAS SEMANAIS (INCLUINDO FINAIS DE SEMANA E FERIADOS) A SEREM REALIZADAS COMO PLANTONISTA, NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL "ITALO SANTUCCI", COM ESCALA ESTABELECIDADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. |
| 2 | 60 | 720 | HR | CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS – 01 (UM) MÉDICO CLÍNICO GERAL, COM REGISTRO ATIVO NO CONSELHO DE MEDICINA, COM CARGA HORÁRIA DE 24 HORAS SEMANAIS (INCLUINDO FINAIS DE SEMANA E FERIADOS) A SEREM REALIZADAS COMO PLANTONISTA, NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL "ITALO SANTUCCI", COM ESCALA ESTABELECIDADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. |

LOTE 03 – PRONTO ATENDIMENTO

| ITEM | TOTAL MENSAL Horas | TOTAL ANUAL Horas | UND | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS |
|------|--------------------|-------------------|-----|---|
| 1 | 25 | 300 | HR | CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS – 01 (UM) MÉDICO RADIOLOGISTA, COM REGISTRO ATIVO NO CONSELHO DE MEDICINA E ESPECIALIDADE REGISTRADA NO CONSELHO, CARGA HORÁRIA DE 05 HORAS SEMANAIS, EM DIAS ÚTEIS, SENDO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA SALA DE RADIOLOGIA DO MUNICÍPIO E LAUDOS DE EXAMES RADIOLÓGICOS. |

LOTE 04 – ATENÇÃO BÁSICA

| ITEM | TOTAL MENSAL Horas | TOTAL ANUAL Horas | UND | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS |
|------|--------------------|-------------------|-----|--|
| 1 | 100 | 1.200 | HR | CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS – 01 (UM) MÉDICO CLÍNICO GERAL, COM REGISTRO ATIVO NO CONSELHO DE MEDICINA, CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, EM DIAS ÚTEIS, A SER REALIZADO NOS POSTOS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO E NO LAR SÃO VICENTE DE PAULO, CONFORME ESCALA ESTABELECIDADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 2 | 100 | 1.200 | HR | CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS – 01 (UM) MÉDICO CLÍNICO GERAL, COM REGISTRO ATIVO NO CONSELHO DE MEDICINA, CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, EM DIAS ÚTEIS, A SER REALIZADO NO AMBULATÓRIO MUNICIPAL. |

LOTE 05 – PRONTO ATENDIMENTO

| ITEM | TOTAL MENSAL Horas | TOTAL ANUAL Horas | UND | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS |
|------|--------------------|-------------------|-----|------------------------|
|------|--------------------|-------------------|-----|------------------------|



Nº: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Cel Licínio, 98 CEP 18290-000 – Buri/SP – Fone/fax (15) 3546-1211
Email: pmburi@buri.sp.gov.br

003491

| | | | | |
|---|-----|------|----|---|
| 1 | 120 | 1440 | HR | CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS – 01 (UM) MÉDICO PEDIATRA , COM REGISTRO ATIVO NO CONSELHO DE MEDICINA, COM CARGA HORÁRIA DE 24 HORAS SEMANAIS A SEREM REALIZADAS COMO PLANTONISTA EM DOIS DIAS DE 12 HORAS, NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL "ITALO SANTUCCI", COM ESCALA ESTABELECIDADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. |
|---|-----|------|----|---|

| LOTE 06 – ATENÇÃO BÁSICA | | | | |
|--------------------------|--------------------|-------------------|-----|---|
| ITEM | TOTAL MENSAL Horas | TOTAL ANUAL Horas | UND | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS |
| 1 | 60 | 720 | HR | CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS – 01 (UM) MÉDICO PEDIATRA , COM REGISTRO ATIVO NO CONSELHO DE MEDICINA, COM CARGA HORÁRIA DE 12 HORAS SEMANAIS A SEREM REALIZADAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, COM ESCALA ESTABELECIDADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. |
| 2 ^º | 60 | 720 | HR | CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS – 01 (UM) MÉDICO PEDIATRA , COM REGISTRO ATIVO NO CONSELHO DE MEDICINA, COM CARGA HORÁRIA DE 12 HORAS SEMANAIS A SEREM REALIZADAS NO AMBULATÓRIO MUNICIPAL, COM ESCALA ESTABELECIDADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. |

Atestamos, ainda, que a empresa **NEOMED, GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE**, vem cumprindo suas obrigações de forma satisfatória, seguindo as exigências e executando os serviços com a qualidade exigida, não havendo nada que pudesse desabonar sua conduta e responsabilidade quanto aos compromissos contratualmente assumidos.

E, por ser expressão fiel da verdade, datamos e firmamos o presente Atestado.



OMAR YAHYA CHAIN
PREFEITO MUNICIPAL

Buri SP, 14 de março de 2019.



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura do Município de Ortigueira - Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CPNJ/MF sob o N° 77.721.363/0001-40, sito na RUA SÃO PAULO, 80 - CENTRO, ORTIGUEIRA - PR, CEP 84 350 000, vem por intermédio de seu Secretário da Saúde, ATESTAR, para os devidos fins e a pedido da parte interessada, a quem possa interessar que **NEOMED GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE LTDA- ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o N°. 26.714.417/0001-00, com sede na Av. Brasil 128 B, Bairro centro, cidade de Balsa Nova PR, Para tanto, comprovamos que os serviços prestados pela empresa retro citada foram desenvolvidos com a capacidade técnica adequada e satisfatória, com habilidade, competência compatíveis com os resultados esperados quando da contratação. Contrato Administrativo de nº 08/2017, Pregão Presencial nº 023/2017, referente à prestação de serviços médicos no Centro de Saúde (24) horas, para atendimento de urgência e emergência.

Ortigueira, 31 de julho de 2017.

FRANCISCO LEONIDAS CARNEIRO JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Ortigueira - Rua São Paulo, 80. CEP 84350-000. Ortigueira/PR.
CNPJ 77.721.363/0001-40. Fone/ Fax: 3277-1388.



Conheça Ortigueira. Acesse: www.ortigueira.pr.gov.br



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 126830806204906972729-4
Data: 08/06/2020 12:06:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC21614-T78F



NJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB





Prefeitura do Município de
Wenceslau Braz - Estado do Paraná
Administração 2017-2020

003493

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **NEOMED, GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **26.714.417/0001-00**, sediada na Rua. Avenida Brasil nº 128, Centro de Balsa Nova Paraná, vem prestando serviços desde 24/07/2018, sob o contrato nº 77/2018, contrato anual, referentes à área de saúde junto ao Município de WENCESLAU BRAZ - PR, conforme descritivo abaixo:

| LOTE 01 – ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE CONSULTAS PARA CLÍNICO GERAL | | |
|--|---|-------------------------|
| Item | Disciplinas | Quantidade Horas Global |
| 1 | CONSULTA MEDICA COM ESPECIALIDADE DE CLÍNICA GERAL A SER REALIZADA EM PACIENTES DESTA CIDADE, CONFORME AGENDAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SENDO NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 03 (TRÊS) PROFISSIONAIS PELA PROPONENTE, QUE REALIZARÃO ATENDIMENTOS SIMULTANEAMENTE. VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 12 (DOZE) MESES, COM DURAÇÃO DE 40 HORAS SEMANAIS. | 5.760 |

| LOTE 02 – ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE PLANTONISTAS | | |
|--|---|-------------------------|
| Item | Disciplinas | Quantidade Horas Global |
| 2 | PLANTÃO MÉDICO COM PROFISSIONAIS MÉDICOS PLANTONISTAS (24HORAS/48HORAS) PARA O PRONTO ATENDIMENTO, NO HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO, SENDO NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) PROFISSIONAIS PELA PROPONENTE. TOTAL DE HORAS A SEREM CUMPRIDAS NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES: 21.900. | 8.928 |

Atestamos, ainda, que a empresa **NEOMED GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE LTDA**, vem cumprindo suas obrigações de forma satisfatória, seguindo as exigências e executando os serviços com a qualidade exigida, não vendo nada que pudesse desabonar sua conduta e responsabilidade quanto aos compromissos contratualmente assumidos.

E, por ser expressão fiel da verdade, datamos e firmamos o presente Atestado.

Curitiba, 05 de Abril de 2019.



Fábio-Eugênio Gemin
SECRETÁRIO DE SAÚDE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **NEOMED GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **26.714.417/0001-00**, com sede na Avenida Brasil, nº 128 Centro – Balsa Nova/PR presta serviços referentes à área de saúde junto a esta Municipalidade, conforme: **PREGÃO PRESENCIAL 35/2017 - Contrato 70/2017**, nas especialidades médicas:

- 1) Clínico Geral (ESF)
- 2) Clínico Geral para Pronto Atendimento\ plantões 12 horas
- 3) Ginecologia e Obstetrícia
- 4) Pediatria
- 5) Ultrassonografia

Atestamos, ainda, que a empresa **NEOMED GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE LTDA**, vem cumprindo suas obrigações, seguindo as exigências técnicas e executando os serviços com a qualidade exigida, de forma satisfatória, não havendo nada que pudesse desabonar sua conduta e responsabilidade quanto aos compromissos contratualmente assumidos.

E, por ser expressão fiel da verdade, datamos e firmamos o presente Atestado.

Campina do Monte Alegre, 05 de Outubro de 2017.

Dulcinéia dos Santos Costa
Secretária de Saúde
RG 25.880.348-4

DULCINÉIA DOS SANTOS COSTA

Secretária Municipal de Saúde

Email: Saude@campinadomontealegre.sp.gov.br
Telefone: 15 3256 12 12 / 3256 1338



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida frequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://www.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NEOMED GESTAO CLINICA E SAUDE LTDA tinha em posse um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NEOMED GESTAO CLINICA E SAUDE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/06/2020 15:48:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos poderá ser solicitado diretamente a empresa NEOMED GESTAO CLINICA E SAUDE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail: autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 126830806204906972729-1 126830806204906972729-6

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 7.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

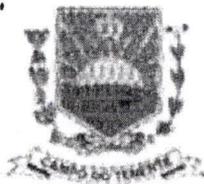
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b114ad36d706b8bf86b026ccffa119d209f872f3710a311c2613d978dd6c973560c569d8e0e801586c36f3043f7f98fc0ee77f2389e911ace641794f89c19e1c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



003496



MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **NEOMED, GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 26.714.417/0001-00, com sediada à Rua. Avenida Brasil n° 128, Centro de Balsa Nova Paraná, vem prestando serviços desde 21/08/2019, sob o contrato n° 133/2019, referentes à área de saúde junto ao Município de Campo do Tenente, conforme descritivo abaixo:

| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade Horas |
|------|---------------------------|--|------------------|
| 1 | 20388 | Contratação de médico PSIQUIATRA para prestar serviços na equipe Estratégia de Saúde Familiar (ESF), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais no Centro de Atendimento do Município de Campo do Tenente | 240 |

Atestamos, ainda, que a empresa **NEOMED, GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE ME**, vem cumprindo suas obrigações de forma satisfatória, seguindo as exigências e executando os serviços com a qualidade exigida, não havendo nada que pudesse desabonar sua conduta e responsabilidade quanto aos compromissos contratualmente assumidos.

E, por ser expressão fiel da verdade, datamos e firmamos o presente Atestado.

Curitiba, 17 de outubro de 2019


Antônio Edson de Souza
Secretário Munic. de Saúde
Decreto n° 78/2015
ANTONIO EDSON DE SOUZA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. I e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e O referido é verdade. Dou fé. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/126831206208220419259>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

003497

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Escritório pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NEOMED GESTAO CLINICA E SAUDE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NEOMED GESTAO CLINICA E SAUDE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NEOMED GESTAO CLINICA E SAUDE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2022 15:22:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NEOMED GESTAO CLINICA E SAUDE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 126831206208220419259-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

erido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8926e40b96b4db3d8195cd358484acffc0b393ef3188e7415d2de53e7bb4f56462f5d3b481f7d97117bf4fe4e9f715daee77f23899e911ace641794f89c19e1c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



3498



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento
Departamento de Licitações

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa NEOMED GESTÃO CLINICA E SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 26.714.417/0001-00, com sede na Avenida Brasil, 128-B Balsa Nova – PR, prestou serviços desde 09/2020, Contrato nº 20/2020, Pregão Eletrônico nº 28/2020, referente aos atendimentos no Centro de Referência do COVID do Município de Canoinhas SC, conforme descritivo abaixo:

CONTRATO Nº 20/2020:

| Item | Descrição | Uni. Medida | Quant. total |
|------|---|-------------|--------------|
| 1 | Contratação de empresa ou entidade especializada para prestação de serviços com pessoal na área médica, com serviços de médicos plantonistas para triagem e atendimento de urgência em regime de plantão. | Hora | 1.140 |

1º Termo Aditivo:

| Item | Descrição | Uni. Medida | Quant. total |
|------|---|-------------|--------------|
| 1 | Contratação de empresa ou entidade especializada para prestação de serviços com pessoal na área médica, com serviços de médicos plantonistas para triagem e atendimento de urgência em regime de plantão. | Hora | 2112 |

2º Termo Aditivo:

| Item | Descrição | Uni. Medida | Quant. total |
|------|---|-------------|--------------|
| 1 | Contratação de empresa ou entidade especializada para prestação de serviços com pessoal na área médica, com serviços de médicos plantonistas para triagem e atendimento de urgência em regime de plantão. | Hora | 444 |

Katia

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira de julho de 2022 14:29:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Para obter os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/126831207224089787710>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 126831207224089787710-1
Data: 12/07/2022 13:59:10
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF43951-GKVN



INS: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Adauto Jose Fernandes Ribeiro

TJPB





Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento
Departamento de Licitações

003499

3º Termo Aditivo:

| Item | Descrição | Uni. Medida | Quant. total |
|------|---|-------------|--------------|
| 1 | Contratação de empresa ou entidade especializada para prestação de serviços com pessoal na área médica, com serviços de médicos plantonistas para triagem e atendimento de urgência em regime de plantão. | Hora | 276 |

4º Termo Aditivo:

| Item | Descrição | Uni. Medida | Quant. total |
|------|---|-------------|--------------|
| 1 | Contratação de empresa ou entidade especializada para prestação de serviços com pessoal na área médica, com serviços de médicos plantonistas para triagem e atendimento de urgência em regime de plantão. | Hora | 1416 |

Na seguinte unidade:

Centro de Triagem COVID - 19

Atestamos, ainda, que a empresa NEOMED GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE LTDA cumpriu suas obrigações de forma satisfatória, seguindo as exigências e executando os serviços com a qualidade exigida, não havendo nada que pudesse desabonar sua conduta e responsabilidade quanto aos compromissos contratualmente assumidos.

E, por ser expressão fiel da verdade, datamos e firmamos o presente Atestado.

Kátia Oliskowski
 Secretária Municipal
 de Saúde
 Canoinhas - SC

Kátia
 KÁTIA OLISKOWSKI
 SECRETÁRIA DE SAÚDE

Curitiba, 27 de julho de 2021



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 126831207224089787710-2
Data: 12/07/2022 13:59:11
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selos Digital Tipo Normal C: ANE42952-1PBH



INS: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Adauto José Fernandes Ribeiro

TJPB

TJPB



003500

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NEOMED GESTAO CLINICA E SAUDE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NEOMED GESTAO CLINICA E SAUDE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NEOMED GESTAO CLINICA E SAUDE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/07/2022 14:40:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NEOMED GESTAO CLINICA E SAUDE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 126831207224089787710-1 a 126831207224089787710-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b867c6c9e0842566d99738b8ab60f5c2152630de90234a3dfcf1487c66747e7875be1d222f64cfd0e57515489e24ad28ae77f23899e911ace641794f89c19e1c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA FAZENDA RIO GRANDE**, estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.422.986/0001-02, com sede administrativa estabelecida na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, Fazenda Rio Grande, estado do Paraná, neste ato representado por seu fiscal de contrato Sr. Francisco Expedito Damas Soares Junior – Fiscal Gestor – Matrícula 349.123, ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **NEOMED GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **26.714.417/0001-00**, com sede na Rua Professor Duilio Calderari, nº 973, Lote 16-B QD 30, Bairro Jardim Paulista, Campina Grande do Sul/PR, CEP 83.430-000, presta **Serviços médicos plantonistas especialistas, para atendimento no Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, no Município de Fazenda Rio Grande** desde o dia 02 de março de 2023 até o momento, conforme CONTRATO Nº 040/2023 - ID 3872 - DL 006/2023, conforme descrito abaixo:

| ITEM | UNIDADE | QUANTIDADE | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS |
|------|---------|------------|---|
| 01 | PLANTÃO | 900 | MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRÍCIA - PLANTONISTA - PLANTÃO 12 HORAS |
| 02 | PLANTÃO | 450 | MÉDICO PEDIATRA - PLANTONISTA - PLANTÃO 12 HORAS |
| 03 | PLANTÃO | 378 | MÉDICO ANESTESISTA - PLANTONISTA - PLANTÃO 12 HORAS |

Atestamos, ainda, que a empresa **NEOMED GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE LTDA**, vem cumprindo suas obrigações de forma satisfatória, seguindo as exigências e executando os serviços com a qualidade exigida, não havendo nada que pudesse desabonar sua conduta e responsabilidade quanto aos compromissos contratualmente assumidos.

E, por ser expressão fiel da verdade, datamos e firmamos o presente atestado.

Fazenda Rio Grande, 26 de outubro de 2023.

FRANCISCO EXPEDITO
DAMAS SOARES
JUNIOR:04140103965

Assinado de forma digital por
FRANCISCO EXPEDITO DAMAS
SOARES JUNIOR:04140103965
Dados: 2023.10.26 10:24:03
-03'00'

Francisco Expedito Damas Soares Junior
Coordenador Geral de Saúde
Fiscal de contrato
Matrícula 349.123



Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 26/10/2023 10:32:08 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.12

Versão do software(Validador de Documentos): 2.4.1

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA FRG - NEOMEC

Resumo da SHA256 do arquivo:

422509e7235d635b7ea80e7e6edf9bc44506fcb1098a5d302277c3ee61fecbd5

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=FRANCISCO EXPEDITO DAMAS SOARES
JUNIOR:***401039**, OU=Certificado PF A1,
OU=Videoconferencia, OU=09461647000195, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=FRANCISCO EXPEDITO DAMAS SOARES
JUNIOR:***401039**, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia,
OU=09461647000195, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil,
C=BR

CPF: ***.401.039-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 26/10/2023 10:24:03 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=FRANCISCO EXPEDITO DAMAS SOARES
JUNIOR:***401039**, OU=Certificado PF A1,
OU=Videoconferencia, OU=09461647000195, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 13/12/2022 16:17:00 BRT

Aprovado até: 13/12/2023 16:17:00 BRT

Expirado (LCR): false

003504

CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 05/02/2019 12:34:56 BRST

Aprovado até: 02/03/2029 08:58:59 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 29/06/2018 15:55:20 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:20 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

1003506
--.003506
Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Ney Euirson Napoli, N° 1426, Centro – Ibema – Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 80.881.931/0001-85 vem através desse atestar para os devidos fins, que a empresa NEOMED GESTÃO CLINICA E SAÚDE LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 26.714.417/0001-00, com sede na Avenida Brasil, 128-B Balsa Nova – PR , vem prestando serviços desde 04/2019 de forma satisfatória não tendo nada que desabone a empresa, sob o contrato n° 046/2019 referente à áreas de saúde junto a esta Municipalidade, conforme descritivo abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUANT. ESTIMADA DE PLANTÕES MENSAIS | QUANT. ESTIMADA DE PLANTÕES ANUAIS |
|------|--|-------------------------------------|------------------------------------|
| 1 | <p>Contratação de empresa para prestação de serviços médicos no hospital municipal, para plantão médico diurno e noturno, incluindo finais de semana (sábados e domingos) e feriados, sendo em todos os dias do mês.</p> <p>* A empresa é responsável também pela direção clínica do Hospital, com todas as suas obrigações, sendo que o valor de tal atribuição está incluso no valor dos plantões.</p> | 60 | 730 |

Atestamos, ainda, que a empresa NEOMED GESTÃO CLINICA E SAÚDE LTDA vem cumprindo suas obrigações de forma satisfatória, seguindo as exigências e executando os serviços com a qualidade exigida, não havendo nada que pudesse desabonar sua conduta e responsabilidade quanto aos compromissos contratualmente assumidos.

E, por ser expressão fiel da verdade, datamos e firmamos o presente Atestado.

Ibema - PR, 11 de Maio de 2022.

EDSON SIMIONATTO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Edson Sionatto
Secretário de Saúde
Decreto Nº 1657/2021

Digitalizado com CamScanner



603508

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NEOMED GESTAO CLINICA E SAUDE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NEOMED GESTAO CLINICA E SAUDE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NEOMED GESTAO CLINICA E SAUDE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/05/2022 16:31:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NEOMED GESTAO CLINICA E SAUDE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

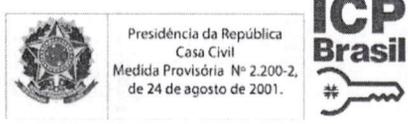
Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 126831205229006661343-1
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfd141de529de841edc15eb7386f347f5e543d22d3be9e92f56b455a62b2b70ebb521a39e2a8f567335dfcf2740f8abf1ee77f23899e911ace641794f89c19e1c





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 75.741.330/0001-34, com sede administrativa no Paço Municipal Prefeito Adail Bolivar Rother, localizado na R. Rio Grande, 1000 - Centro, Ivaiporã - PR, 86870-000, vem através deste, atestar para os devidos fins, que a empresa **NEOMED GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.714.417/0001-00, com sede na R. Professor Duilio Calderari, 973 – Jardim Paulista, Campina Grande do Sul - PR, 83430-000, presta serviços desde Maio/2023 até o presente momento, sob o contrato nº 3095/2023 e aditivo, tratando-se de serviços médicos em caráter de plantão presencial de 12 horas e 06 horas na Unidade De Pronto Atendimento – UPA 24 horas, conforme descrito abaixo:

| LOT E | QTD | UNIDADE | SERVIÇOS | HORAS |
|-------|-----|---------|---|-------|
| 1 | 306 | PLANTÃO | Plantão médico presencial de 12 horas na Unidade de Pronto Atendimento - UPA. O profissional deverá realizar visita clínica a pacientes internados, e/ou em observação, avaliação, prescrição e evolução, atendimento a intercorrências, urgências e emergências, e demais atribuições descritas no edital. | 3672 |
| 2 | 226 | PLANTÃO | Plantão médico presencial de 06 horas na Unidade de Pronto Atendimento - UPA. O profissional deverá realizar visita clínica a pacientes internados, e/ou em observação, avaliação, prescrição e evolução, atendimento a intercorrências, urgências e emergências. | 1356 |

Declaramos ainda, que a empresa NEOMED GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE LTDA, executa os serviços supracitados com pontualidade nos compromissos assumidos, dentro dos prazos e condições contratuais estabelecidas, não havendo nada que a desabone.

E, por ser expressão fiel da verdade, datamos e afirmamos o presente atestado.

Ivaiporã/PR, 2 de dezembro de 2024

CRISTIANE
MARTINS
PANTALEAO:03709
163951

Assinado de forma digital
por CRISTIANE MARTINS
PANTALEAO:03709163951
Dados: 2024.12.02
09:04:02 -03'00'

Cristiane Martins Pantaleão
Secretária Municipal de Saúde



Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 02/12/2024 13:27:09 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.17

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.0rc12

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: ATESTADO (IVAIPORÃf).pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

dd8710317db2bfb27f18c61fd7e707f74486d97a87255c9781c55b031d921d8b

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=CRISTIANE MARTINS PANTALEAO:***091639**,
OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=40312993000151,
OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=CRISTIANE MARTINS PANTALEAO:***091639**, OU=(em
branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=40312993000151, OU=Presencial, O=ICP-Brasil,
C=BR

CPF: ***.091.639-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 02/12/2024 09:04:02 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=CRISTIANE MARTINS PANTALEAO:03709163951,
OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=40312993000151,
OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 06/02/2024 09:13:12 BRT

Aprovado até: 05/02/2025 09:13:12 BRT

Expirado (LCR): false

003500
118800

CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 08/12/2016 15:44:03 BRST

Aprovado até: 20/02/2029 14:44:03 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

CC3514

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à R. 7 de Setembro, 720 - Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, 85340-000, vem através deste, atestar para os devidos fins, que a empresa NEOMED GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.714.417/0001-00, com sede na R. Professor Duilio Calderari, 973 - Jardim Paulista, Campina Grande do Sul - PR, 83430-000, presta serviços médicos sob os contratos nº 29/2023 nº 70/2023, desde Abril/2023 e Agosto/2023 respectivamente, conforme descrito abaixo:

Table with 5 columns: ITEM, SERVIÇOS, UNIDADE, QTD, HORAS. It contains two rows of service details for medical services provided by NEOMED GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE LTDA.

Declaramos ainda, que a empresa NEOMED GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE LTDA, executa os serviços supracitados com pontualidade nos compromissos assumidos, dentro dos prazos e condições contratuais estabelecidas, não havendo nada que a desabone.

E, por ser expressão fiel da verdade, datamos e afirmamos o presente atestado.

Desmaterialização
Documento físico digitalizado. Dou fé.
ROSANE PEREIRA
Escrevente
Valor Unitário: Emolumentos R\$ 5,54 - Funrejus R\$ 1,38
Fundep R\$ 0,28 - ISS R\$ 0,22 = Total R\$ 7,42
Qtd de Autenticações: 1
Total Geral (Qtd x Valor Unitário): R\$ 7,42

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 2 de dezembro de 2024.
[Signature]
ELISABETE SILVESTRE DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 040/2023

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ROSANE PEREIRA, em terça-feira, 3 de dezembro de 2024 13:59:14 GMT-03:00, CNS: 08.208-1 - SERVIÇO DIGITAL DA BARREIRINH/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital



**VIGILÂNCIA EM SAÚDE:
SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR**

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **NEOMED GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE LTDA**, CNPJ 26.714.417/0001-00, situada à Rua Professora Nilce Terezinha Zanetti, nº75 – Jardim Paulista, atuará apenas como escritório de contato conforme consta na descrição de atividade econômica, sendo que para tal atividade administrativa a empresa fica dispensada de licenciamento sanitário, de acordo com a classificação de risco disposta na Resolução SESA N° 1034/2020.

Campina Grande do Sul, 07 de junho de 2023.

IZABELA DUARTE CREPLIVE
Coordenadora Vigilância Sanitária
Autoridade Sanitária
Portaria 021/2022

DESMATERIALIZAÇÃO
Serviço Distrital da Barreirinha Cidade de Curitiba, Estado do Paraná
Giovana Manfron da Fonseca Maniglia-Tabeliã e Registradora Titular
Selo: SFTN1.eG9pb.3njYj-QUCeG.F402q
Data 13/06/2023 10:58:50
Total: R\$ 7,60, Emol.: R\$ 4,92 Imp.: R\$ 2,68
ROSANE PEREIRA - ESCRIVENTE



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ROSANE PEREIRA, em terça-feira, 13 de junho de 2023 11:17:23 GMT-03:00, CNS: 08.208-1 - Serviço Distrital da Barreirinha/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no sítio eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.